

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 35, de 16 de dezembro de 1999.

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista para a legislatura 2001/2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9° da Lei Orgânica do Município, FIXA em 19 (dezenove) o número de vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2001/2004.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA

2º Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO

Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS Diretor do Depto. Jurídico

ľpublicado na sede da Câmara Municipal na data súprá)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESSA N.º 35, de 16 de dezembro de 1999.

Fixa o número de **verendores da** Câmara Empicipal da Estància de Bra**gança Panlista** para a legislatura 2001/2004

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SPÂNCIA DE SPÂNCIA DE SPANCIA DE SPANCIA DE SPANCIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 9° da Lei Orgânica do Municipio, FIXA em 19 (decenove) du mero de vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2001/2004.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ragança Paulisti, 16 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

LUIS CARLOS FERRESIRA

PUBLICADO NO Braganca Fornal Diário EM 23/12/99 PÁG 02